

## **APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo nº 23286.000267/2024-29

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS BARREIRAS, E A EMPRESA MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME PREGÃO N.º 90002/2024 E PROCESSO N.º 23286.000267/2024-29.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS BARREIRAS, com sede na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras-BA, CEP 47808-006, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, neste ato representada pelo Diretor Geral, Professor **ÍTALO ABREU LIMA**, nomeado pela Portaria nº 1.567, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 2566467, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: 11.335.789/0001-58, sediada na Rua Felix da Cunha, Nº 90, SALA 308, Bairro Centro, ,São Borja-RS, CEP 97.6700-00, telefone (55) 99151-1420 E-mail: marciolamana@yahoo.com.br, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Senhor **MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23286.002992/2024-31, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 03/2025, do Pregão Eletrônico n. 90002/2024, Processo Administrativo nº 23286.000267/2024-29., nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 03/2025 em 5,1305%, equivalente a **R\$ 372,90**, do contrato com valor anterior de **R\$ 7.262,70** (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), passando a ser **R\$ 7.635,60** (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), relativo à variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de setembro de 2024 a agosto de 2025. Este Reajuste encontra amparo no Art. 6º Inc. LVIII, Art 25 §7º e Art. 92 §3º, da Lei 14.133/2021 e no Processo nº 23286.002992/2024-31. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de **02 de setembro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2025 celebrado entre o **IFBA CAMPUS BARREIRAS** e a empresa **MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES**, e em concordância com o Pregão de Licitação nº 90002/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Apostilamento, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.

Disponibilizado para assinatura eletrônica em 19 de Março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ABREU LIMA, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 23/03/2026, às 17:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4758118** e o código CRC **20F15568**.